



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função de coordenador de curso.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.012228/2018-66,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2122534, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras - Malês.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2018.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor